



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**

**Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 038/2022**

**Processo LC nº 091 – Homologado em 02/05/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuro e eventual disponibilização de profissional Médico Clínico Geral para atendimento junto as unidades de saúde do Município de Pato Bragado - PR, segundo as necessidades da SMSPB.

**Termo Aditivo de rescisão unilateral** da Ata Registro de Preços 057/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, já qualificados anteriormente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o relatório final apresentado pela Comissão nomeada no artigo 2.º da Portaria n.º 130/2021 e considerando o Decreto Municipal Nº 178/2022, datado de 1º de julho de 2022, fica rescindida unilateralmente a Ata Registro de Preços nº 057/2021, aplicando-se cumulativamente as sanções administrativas previstas na cláusula sexta da presente Ata R. P. e estabelecidas pelo decreto acima citado, sendo:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Pato Bragado por 01 (um) ano.
- b) Aplicação da multa de 20% sobre o valor total da referida Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 20.912.04 (vinte mil, novecentos e doze reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR RÖHDEN**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2612  
em 05.07/22 PL  
foyce  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 10.776  
em 06.07/22 PL  
foyce  
Visto